

EDITAL DESAFIO nº 002/2024
SELEÇÃO DE EDUCADORES DE ATUALIDADES

O projeto de extensão Desafio Pré-Universitário Popular vinculado a PREC/UFPeL, em conformidade com seu Regimento Interno, torna público com este edital a abertura de inscrições para seleção de pessoas Educadoras para atuar **na área de Atualidades**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção para pessoas Educadoras para área de Atualidades do Desafio Pré-Universitário Popular será regida por este Edital.
- 1.2 A área de Atualidades é um espaço no Desafio com um período na grade de horário, destinada a aulas, falas, discussões ou oficinas por pessoas acadêmicas e não-acadêmicas para tratarem de temas transversais que estimulem um senso crítico dos educandos sobre as diversas dimensões da sociedade. Deve-se, sempre que possível, promover a interdisciplinaridade e trabalhar temas atuais e de interesse dos educandos, proporcionando uma formação consciente, conforme os ideais do projeto. Tais atividades deverão estar em conformidade com os princípios que regem o curso e ao Regimento Interno do Desafio.
- 1.3 A função dos Educadores de Atualidades é conduzir as aulas da disciplina (conforme item 1.2) com liberdade para convidar pessoas integrantes ou externas do projeto para ministrarem atividades nas aulas, além das demais atribuições docentes.
- 1.4 Uma vez constituído o grupo de educadores de Atualidades, eles deverão eleger, entre si, a Coordenação dessa Área. A Coordenação da Área de Atualidades envolve a elaboração de um Plano de Trabalho Anual para a disciplina (Anexo II), de forma colaborativa com os outros integrantes da área, e demais funções descritas no Regimento Interno.
- 1.5 Os candidatos aprovados serão nomeados como Educadores Voluntários do Desafio Pré-Universitário Popular, exercendo o cargo de Professor, conforme ordem de classificação final. Este cargo não configura vínculo de trabalho.
- 1.6 Poderão se candidatar estudantes de graduação e pós-graduação e pessoas com formação universitária em cursos de bacharelado e licenciatura de qualquer área.

1.7 Este edital tem validade de **1 ano**, improrrogável. Candidatos aprovados no Cadastro Reserva devem manter seus contatos atualizados para com o Desafio nesse período.

1.8 A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias constituem ônus do candidato/a e são de sua inteira responsabilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período para a realização das inscrições será entre as 09h00min do dia **01 de março** até às 23h59min do dia **07 de março de 2024**. As inscrições devem ser feitas pelo link <https://forms.gle/fUSFz6uk2oNNJZHp7>, de forma gratuita.

2.2 Para realização da inscrições, será necessário o envio das seguintes informações:

- Nome completo e/ou Nome Social;
- Diploma de Graduação e/ou Certificado/Atestado de Conclusão e/ou Histórico Escolar da Graduação e/ou Atestado de Matrícula no ensino superior;
- Modalidade da vaga que estará disputando: ampla concorrência, pessoas autodeclaradas quilombolas, indígenas ou pretos e pardos ou pessoas trans.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas para Educadores:

ÁREA	Ampla Concorrência	Cotas	TOTAL DE VAGAS
Atualidades	2	2	4 + 2 CR

CR - Cadastro Reserva

3.2 Na ausência do preenchimento das cotas, todas as vagas ficam destinadas à ampla concorrência.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Conforme Art. 47 do Regimento Interno do Desafio Pré-Universitário Popular, a seleção de pessoas Educadoras contemplará três etapas, cada uma com critérios próprios de aprovação.

- 4.2 Prova Objetiva: Será realizada prova com questões de múltipla escolha e relativas ao campo da Educação Popular e do pensamento de Paulo Freire. Esta etapa é classificatória.
- 4.3 Para a realização da prova objetiva, utilizar-se-á dos textos de apoio do Anexo I.
- 4.4 A Prova Objetiva será realizada via *Google Forms*, com data específica de abertura e fechamento do formulário, conforme consta no Cronograma.
- 4.5 Para classificação na Prova Objetiva, será aprovado o/a candidato/a que acertar 50% ou mais do certame, sendo necessário acertar pelo menos uma questão pedagógica e uma questão sobre o regimento.
- 4.6 Prova prática: As pessoas inscritas deverão apresentar uma atividade, aula ou oficina com **duração entre 10 e 15 minutos**. A apresentação terá horário e local divulgados com, no mínimo, uma semana de antecedência, sendo os candidatos/as informados via email. A banca examinadora será composta por três pessoas, sendo elas educadoras de diferentes áreas e pelo menos uma da Coordenação Geral ou Pedagógica do Desafio Pré-Universitário Popular. Esta etapa é classificatória.
- 4.7 Os candidatos poderão apresentar um roteiro da atividade proposta. A apresentação deste concederá até 10 pontos extras à nota do candidato na prova prática.
- 4.8 Os candidatos poderão utilizar slides, desde que comunicado previamente pelo e-mail desafiopreuniversitario@gmail.com.
- 4.9 Para classificação serão avaliados pela banca:
- Viabilidade e pertinência da atividade/aula/oficina proposta (0 a 25 pontos);
 - Clareza argumentativa (0 a 25 pontos);
 - Habilidade de fomentar reflexões em torno do tema (0 a 25 pontos);
 - Capacidade de explorar interdisciplinaridade (0 a 25 pontos).
- 4.10 Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos com cada examinador da banca.
- 4.11 A aprovação nas duas etapas anteriores, levará o candidato a entrevista. A entrevista consiste em uma breve conversa sobre as etapas anteriores do processo seletivo, as perspectivas do candidato sobre sua atividade, capacidade de articulação interdisciplinar e o alinhamento de objetivos à Educação Popular. As

entrevistas poderão ser realizadas através de alguma plataforma de videoconferência.

5. DOS RECURSOS

5.1 Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do resultado prévio deve ser encaminhado por escrito para o e-mail no prazo de até 48 horas contadas da divulgação dos resultados.

5.2 A análise dos recursos será feita pela Coordenação Geral em 48 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos fora dos prazos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A equipe do Desafio Pré-Universitário Popular fará a divulgação de normas complementares e avisos oficiais, sempre que necessário, bem como os resultados, via email e/ou site oficial do Desafio. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar seu email.

6.2 Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Tiver atitude incorreta ou descortês com a equipe de aplicação e fiscalização da seleção, bem como com as autoridades presentes durante a realização da seleção.

6.3 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Desafio Pré-Universitário Popular.

6.4 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, em todo ou em parte, por decisão do Desafio Pré-Universitário Popular, por motivo de interesse público, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail desafiopreuniversitario@gmail.com (inserir em assunto o título “Edital de Seleção - Atualidades”).

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	01/03/2024 a 07/03/2024
Homologação das inscrições - Preliminar	08/03/2024
Recursos	09/03/2024 a 10/03/2024
Homologação das inscrições - Definitiva	11/03/2024
Prova Objetiva	12/03/2024 a 13/03/2024
Prova Prática e Entrevista	20/03/2024 a 22/03/2024
Resultado Prévio	23/03/2024
Recursos	24/03/2024 a 25/03/2024
Resultado Final	26/03/2024


Pelotas, 01 de março de 2024.

Coordenação Geral do Desafio Pré-Universitário Popular


ANEXO I

Bibliografia de Referência:


- Carta de Paulo Freire aos professores. **Paulo Freire.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA_Seleções - Carta aos professores.pdf


- Paulo Freire e a educação brasileira. **Leonardo de Andrade.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA_Seleções - Paulo Freire e a educação brasileira.pdf

- Paulo Freire e a educação libertadora. **João Baptista Herkenhoff.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA_Seleções - Paulo Freire e a educação libertadora.pdf

- Regimento Interno: “**Título I: do Desafio Pré-Universitário Popular e seus objetivos**”,
“**Capítulo V: das disposições gerais dos colaboradores do projeto**” e “**Capítulo XXIII:
das penalidades aplicáveis aos colaboradores**”.

disponível em:  Regimento - para seleção_educadores

ANEXO II

DESAFIO PRÉ-UNIVERSITÁRIO POPULAR
PLANO DE TRABALHO - ATUALIDADES

Ano	Semestre letivo
2024	Único

1. Identificação
Disciplina: Atualidades
Turno/Carga horária: Tarde - 1h40m/aula - 10 semanas
Coordenadores da disciplina: -
Turma: Presencial
2. Docência
Raquel Peres Macêdo
3. Ementa
<p style="color: red;">A disciplina de Atualidades, alinhada aos princípios da Educação Popular Freiriana, ofertar aos educandos e às educandas um espaço de formação cidadã multidisciplinar, visando fornecer, além de subsídios para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e outros processos seletivos de acesso ao Ensino Superior, uma efetiva possibilidade de intervenção no mundo a partir da compreensão da(s) realidade(s) que os permeiam.</p>
4. Objetivos gerais
<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer o repertório sócio-cultural com vistas aos processos seletivos de acesso ao Ensino Superior; - Discutir temáticas atuais correlacionando-as com a realidade coletiva dos/as educandos/as; - Vivenciar a inter e multidisciplinaridade como componente indissociável da Educação Popular.
5. Metodologia de ensino
<p style="color: red;">As aulas de atualidades terão multi-metodologias de ensino, mas priorizará palestras, oficinas e aulas expositivas-dialogadas. Cada aula poderá ou não conter a presença de um/a convidado/a externo à área, mas será sempre acompanhada – ou ministrada – por um/a educador/a da disciplina. Assim, no fechamento de cada ciclo temático, composto por quatro (4) aulas com temas transversais definidos, haverá, obrigatoriamente, uma “aula síntese” para que sejam desenvolvidas atividades de retomada dos assuntos tratados.</p>

6. Cronograma			
Aula	Tema	Título	Ministrante
1	Direitos Humanos	“Sou Trans e nem por isso sou diferente!”	Educadora: Raquel Peres Convidadas: Jerci Cardoso e Janaize Neves
2	Direitos Humanos	Mulheres e o Trabalho Informal	Educadora: Raquel Peres e Gabriela Pecantet
3	Direitos Humanos	Comunidades Quilombolas de Canguçu: pelas “lentes” de uma quilombola	Educadora: Raquel Peres Convidada: Nara Beatriz Soares
4	Direitos Humanos	Reinventando a Cidade: Mulheres e População LGBTQIAPN+ tecendo Histórias Urbanas	Educadora: Raquel Peres Convidada: Tuize Rovere e Mariana Barbosa
5	Aula Síntese	“Direitos Humanos pra quê?”	Educadora: Raquel Peres
6	Política	As Reformas Educacionais no Brasil e o Neoliberalismo	Educadora: Raquel Peres
7	Política	Juventudes e direitos: Você tem fome de quê? Você tem sede de quê?	Educadora: Raquel Peres Convidada: Manoela Neutzling
8	Política	Bio, Necro e Psicopolítica: as formas de controle	Educadores: Raquel Peres e Nathan D’Ávila
9	Política	Transição Nutricional e o retorno do Brasil ao Mapa da Fome	Educadora: Raquel Peres Convidado: Tainã Valerio
10	Aula Síntese	Políticas Públicas no Brasil	Educadora: Raquel Peres

*Para a seleção, indicar somente se a aula contaria ou não com a presença de convidado/a. Não é necessário que o/a candidato/a nomeie possíveis convidados/as neste momento.

7. Bibliografia

Aula: As Reformas Educacionais no Brasil e o Neoliberalismo

ADRIÃO, T. *et al.* Grupos empresariais na educação básica pública brasileira: limites à efetivação do direito à educação. **Educação e sociedade**, v. 37, p. 113-131, 2016.

BARBOSA, O. S. .; FIGUEIRÊDO, A. M. . Neoliberalismo e as reformas curriculares no Brasil: implicações para a construção da BNCC do Ensino Médio. **Olhar de Professor**, [S. l.], v. 26, p. 1–20, 2023.

DARDOT, P.; LAVAL, C.. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

FREITAS, L. C.. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MONTAÑO, C. E. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. **Lutas Sociais**, [S. l.], n. 8, p. 53–64, 2004.

_____. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.